
1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 04/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a OS Instituto Cultural Filarmônica.

1º Período Avaliatório: 01/01/2020 a 31/03/2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG , como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SECULT nº 05, de 16/01/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Clarissa de Almeida Gonzaga - Masp 752.804-5, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Joaquim Barreto Guimarães - CPF nº 486.790.976-91, pela OS;

III – Camila Lima Viana - Masp 752.944-9, pela SEPLAG;

IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva – CPF nº 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V – Sânia Veriane Pereira de Almeida - CPF nº 783.995.566-53, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 23/04/2020. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Instituto Cultural Filarmônica

1º Período Avaliatório - 01/01/2020 a 31/03/2020

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura	10%	26	9	5	-	5,56	0,56	9	5
	1.2 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	6%	75,9	80	97,04	-	10,00	0,60	80	97,04
	1.3 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	6%	65,08	70	96,98	-	10,00	0,60	70	96,98
	1.4 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	6%	97,58	98	96	-	9,80	0,59	98	96
	1.5 Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	8%	3366	-	-	-	-	-	-	-
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	8%	79,3	-	-	-	-	-	-	-
2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1 Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	4%	3	2	1	-	5,00	0,20	2	1
	2.2 Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	2%	99,22	99	100	-	10,00	0,20	99	100

		2.3	Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	4%	-	2	0	-	0,00	0,00	2	0
		2.4	Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	2%	-	60	0	-	0,00	0,00	60	0
3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4%	1	-	-	-	-	-	-	-
		3.2	Número médio acumulado de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4%	3000	-	-	-	-	-	-	-
4	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	4.1	Realização do Laboratório de Regência	3%	1	-	-	-	-	-	-	-
		4.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público no concerto do Laboratório de Regência	3%	76	-	-	-	-	-	-	-
5	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	4%	19	7	7	-	10,00	0,40	7	7
6	Captação de recursos	6.1	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	8%	4655 176	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	8%	2355 746	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão da Parceria	7.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	2%	100	100	100	-	10,00	0,20	100	100

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
3,74	50%	7,49

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta não alcançada no período: Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura.

A meta não foi cumprida devido ao cancelamento dos concertos programados para datas após o dia 18 de março (Allegro 2, Vivace 2, Presto 2 e Veloce 2), por motivo de força maior, como medida de contenção da pandemia de COVID-19, e a partir de determinação pela própria Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do fechamento de equipamentos culturais e corpos artísticos.

Indicador 1.2

Meta alcançada no período: Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras.

A meta foi cumprida considerando o público registrado nos concertos de abertura das séries de quinta-feira Presto e Allegro, que foram realizados antes da suspensão das atividades presenciais, e contaram com ocupação média de 97,04% da capacidade total da Sala Minas Gerais. Este resultado é muito satisfatório, que representa a quase lotação do espaço de concerto, e é um indicativo do sucesso da Orquestra.

Indicador 1.3

Meta alcançada no período: Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras.

A meta foi cumprida considerando o público registrado nos concertos de abertura das séries de sexta-feira Veloce e Vivace, que foram realizados antes da suspensão das atividades presenciais, e contaram com ocupação média de 96,08% da capacidade total da Sala Minas Gerais. Apesar de o resultado alcançado ter sido significativamente maior do que a meta estabelecida, esta disparidade não deve ensejar revisões futuras desta meta de público. Isto porque entende-se que grande parte desta variação pode ser atribuída ao fato de o concerto Veloce 1, com mesma configuração e repertório opulentos do concerto Presto 1, ter marcado a abertura da temporada 2020 da Orquestra. Ainda assim, convém estudar se o sucesso de público no Vivace 1 reflete apenas o mesmo efeito de início de temporada, ou se haveriam outros fatores que favoreceram a presença do público, como a divulgação ou o repertório.

Indicador 1.4

Meta não alcançada no período: Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados.

Apesar de não ter sido cumprida, ressalva-se que esta é uma meta extremamente elevada, e o resultado alcançado, de 96% de ocupação, é significativo e irrisoriamente inferior à meta, de 98%. Além disto, ressalva-se que à época do concerto Fora de Série 1, o surto de COVID-19 já se espalhava pelo país e o público já sinalizava receio em participar do evento.

Indicador 2.1

Meta não alcançada no período: Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude.

A meta não foi cumprida pelo fato de o segundo concerto programado ter sido cancelado em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à disseminação da COVID-19 a partir de 18 de março.

Indicador 2.2

Meta alcançada no período: Percentual médio acumulado de ocupação do público da Série Concertos para a Juventude

A meta foi cumprida considerando o público registrado no único Concerto para Juventude que pôde ser realizado, antes da suspensão das atividades presenciais.

Indicador 2.3

Meta não alcançada no período: Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara.

A meta não foi cumprida em decorrência da suspensão das atividades da Orquestra como medida de contenção da pandemia de COVID-19.

Indicador 2.4

Meta não alcançada no período: Percentual médio de ocupação do público nas apresentações da Série Concertos de Câmara.

A meta não foi cumprida em decorrência da suspensão das atividades da Orquestra como medida de contenção da pandemia de COVID-19. Como o único concerto de câmara previsto na programação foi cancelado, não foi possível sequer mensurar este indicador.

Indicador 5.1

Meta alcançada no período: Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos

O resultado foi alcançado, apesar de mais da metade dos concertos programados para este período avaliatório terem sido cancelados. Isto se deve à composição dos concertos de abertura, que contaram com a participação do Coro da OSESP, do Coral lírico de Minas Gerais e duas solistas.

Indicador 7.1

Meta alcançada no período: Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP.

Indicador 7.2

Meta alcançada no período: Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

Indicador 7.3

Meta não mensurada: Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Esta meta não foi mensurada para fins de avaliação, tendo em vista o Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria, enquanto durar a situação de emergência ensejada a partir da pandemia de COVID-19.

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	7,49	100%	7,49	7,49
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Regular

Registra-se que, enquanto as atividades presenciais não podem ser retomadas, a OS tem desenvolvido uma série de atividades de difusão e fruição da música à distância, preenchendo, assim, uma grande lacuna deixada ao público com a não realização dos concertos. Destacam-se:

- Web vídeos no Youtube: dos mais de 100 vídeos publicados no canal da Orquestra no Youtube, foram criadas playlists que estão sendo diariamente postadas nas redes sociais (Instagram e Facebook);
- Disponibilização de alguns concertos gravados, em sua íntegra, pelo canal da Orquestra no Youtube;
- Vídeos produzidos pelos músicos de suas casas com trechos de obras disponibilizados ao público como uma forma de colocar “nossa música em sua casa”;
- Podcast Filarmônica no Ar - Formas Musicais: os episódios podem ser acessados gratuitamente na internet e por diversas plataformas de streaming como Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Breaker, Overcast, etc. O primeiro episódio do podcast foi veiculado no dia 13/3 (Suítes), o segundo no dia 30/3 (Ópera), e o terceiro no dia 20/4 (Música Programática).

Por fim, essa comissão considera excelentes os resultados apresentados pela OS na execução do Contrato de Gestão nº 04/2019, mesmo diante do não atingimento de todas as metas pactuadas, e reconhece seu esforço e compromisso em difundir a música mesmo em conjuntura tão adversa

**Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de
Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural
Filarmônica.**

1º Relatório Gerencial Financeiro

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados
no Período em Regime de Competência**

		Previsto			
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	
1	Entrada de Recursos	01/01/2020 a 31/01/2020	01/02/2020 a 29/02/2020	01/03/2020 a 31/03/2020	TOTAL
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	5.394.890,24	-	-	5.394.890,24
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	638.916,60	659.195,96	659.195,96	1.957.308,52
1.1.4	Outras Receitas	345.542,58	440.954,64	440.954,64	1.227.451,86
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	47.902,01	47.902,01	47.902,01	143.706,03
(E) Total de Entradas:		6.427.251,42	1.148.052,61	1.148.052,61	8.723.356,64
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	775.016,56	1.121.556,91	1.121.556,91	3.018.130,39
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	513.556,11	743.187,23	743.187,23	1.999.930,57
2.1.4	Benefícios	133.152,32	188.621,97	188.621,97	510.396,26
Subtotal (Pessoal):		1.421.724,99	2.053.366,11	2.053.366,11	5.528.457,21
2.2	Gastos Gerais	895.371,00	627.931,00	623.997,00	2.147.299,00
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	32.000,00	32.000,00	32.000,00	96.000,00
(S) Total de Saídas:		2.359.095,99	2.723.297,11	2.719.363,11	7.801.756,21

		Realizado					
1	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/01/2020 a 31/01/2020	01/02/2020 a 29/02/2020	01/03/2020 a 31/03/2020			
1.1	Receitas						
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	2.656.287,16	-	-	2.656.287,16	49,24%	2.738.603,08
1.1.2	Arrecadada em Função do CG	6.546.216,20	566.208,41	328.309,74	7.440.734,35	380,15%	(5.483.425,83)
1.1.4	Outras Receitas	1.457.706,16	35.430,32	52.138,62	1.545.275,10	125,89%	(317.823,24)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	48.928,61	35.859,04	42.770,25	127.557,90	88,76%	16.148,13
(E) Total de Entradas:		10.709.138,13	637.497,77	423.218,61	11.769.854,51	134,92%	(3.046.497,87)
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020			
2.1	Gastos com Pessoal						
2.1.1	Salários	156.998,97	979.114,29	1.011.895,96	2.148.009,22	71,17%	870.121,17
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.451.288,39	832.426,95	739.534,70	3.023.250,04	151,17%	(1.023.319,47)
2.1.4	Benefícios	125.653,35	153.964,51	143.156,32	422.774,18	82,83%	87.622,08
Subtotal (Pessoal):		1.733.940,71	1.965.505,75	1.894.586,98	5.594.033,44	101,19%	(65.576,23)
2.2	Gastos Gerais	340.751,13	547.687,56	592.746,63	1.481.185,32	68,98%	666.113,68
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	820,00	15.023,44	10.357,50	26.200,94	87,34%	3.799,06
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	0,00%	96.000,00
(S) Total de Saídas:		2.075.511,84	2.528.216,75	2.497.691,11	7.101.419,70	91,02%	700.336,51

Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica.

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado			Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	1º Relatório Gerencial Financeiro	Total	
1	Área Meio - Atividades e Gastos		-	-	-	-
2	Área Meio	305.022,00		340.360,74	340.360,74	111,59%
3	Produção Artística	1.503.116,00		1.023.393,43	1.023.393,43	68,08%
4	Comunicação	339.161,00		143.632,09	143.632,09	42,35%
5	Despesas com Pessoal	5.528.457,21		4.346.371,95	4.346.371,95	78,62%
6	Transferência para reserva de recursos	96.000,00	-	-	-	-
	Total	7.771.756,21	-	6.695.798,45	6.695.798,45	

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Os apontamentos sobre os aspectos financeiros estão contemplados no 1º Relatório de Monitoramento.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A partir deste novo cenário que se configura, e especialmente tendo em vista a pertinência do 2º Período Avaliatório, entende-se ser apropriado conduzir uma revisão e repactuação de indicadores e metas, de forma a refletir o desempenho da OS no objetivo de difundir a música de concerto, dentro das condições de distanciamento social.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 7,49

CONCEITO: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Clarissa de Almeida Gonzaga
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Joaquim Barreto Guimarães
Instituto Cultural Filarmônica

Camila Lima Viana
**Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão**

Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural

Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto do CG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020, reuniu-se por videoconferência a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 04/2019 gerando o Relatório de Avaliação referente ao 1º período avaliatório (13944834), que será publicizado no site da SECULT e do Instituto Cultural Filarmônica. A Comissão de Avaliação do contrato assina, por meio dessa ata, o supracitado relatório de avaliação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Clarissa de Almeida Gonzaga
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Joaquim Barreto Guimarães
Instituto Cultural Filarmônica

Camila Lima Viana
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural

Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto do CG



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Almeida Gonzaga, Servidora Pública**, em 04/05/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Viana, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13944961** e o código CRC **5AC08318**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000912/2019-42

SEI nº 13944961